



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Avenida Marília, 1880 – Fone (44) 3534 1131 – CEP:- 87.470-000
e-mail: educacao@mariluz.pr.gov.br - Mariluz – Paraná

Processo Seletivo

Edital nº. 002/2018

A Secretaria Municipal de Educação de Mariluz, Estado do Paraná, nos usos legais de suas atribuições, estabelece as orientações para o Processo Seletivo para as funções de Professor de Educação Infantil e Professor do Ensino Fundamental (Séries Iniciais).

TORNAR PÚBLICO:

O presente edital estabelece a abertura de inscrições do Processo Seletivo para seleção de Professor de Educação Infantil e Professor do Ensino Fundamental (Séries Iniciais).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo para seleção de Professor de Educação Infantil e Professor do Ensino Fundamental (Séries Iniciais) será regido pelas regras estabelecidas neste Edital executado pela Secretaria Municipal de Educação e por uma Comissão Avaliadora.

1.2. O Processo Seletivo de que trata este edital será desenvolvido em uma etapa composta de Avaliação de Títulos, por meio da análise dos documentos apresentados pelo candidato, conforme estabelecido os requisitos dos itens 3 e 4 deste Edital, de caráter classificatório.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1- Será selecionado e contratado Professor de Educação Infantil e Professor do Ensino Fundamental (Séries Iniciais), para atuarem nas unidades escolares e setores sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da mesma.

2.2- A carga horária semanal será de 20 (vinte) horas para Professores do Ensino Fundamental (Séries Iniciais) e 40 (quarenta) horas para Professores de Educação Infantil.

2.3- A remuneração por esta atividade será feita com base no Piso Nacional dos Profissionais do Magistério.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

3.1. Para o Curriculum Vitae, o candidato deverá, no mínimo cumulativamente os seguintes requisitos, sob pena de eliminação do certame:

3.1.1. Ter Magistério Completo ou Licenciatura em Pedagogia Completa. 3.1.2. Ter, obrigatoriamente, disponibilidade de 40 horas semanais (período integral – manhã e tarde).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Avenida Marília, 1880 – Fone (44) 3534 1131 – CEP:- 87.470-000
e-mail: educacao@mariluz.pr.gov.br - Mariluz – Paraná

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS):

4.1. Para o Curriculum Vitae, o candidato deverá, no mínimo cumulativamente os seguintes requisitos, sob pena de eliminação do certame:

4.1.1. Ter Licenciatura em Pedagogia Completa ou Magistério, juntamente com uma outra licenciatura.

4.1.2. Ter, obrigatoriamente, disponibilidade de 20 horas semanais (período – manhã ou tarde, conforme necessidade desta Secretaria).

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1. Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

5.1.1- Verificar se atende todos os requisitos estabelecidos pela função sob pena de não ser homologada sua inscrição.

5.1.2- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração. Não serão aceitas inscrições pela internet ou pelo correio, correio eletrônico (e-mail) ou fax.

5.1.3- Ao assinar a ficha de inscrição o candidato ou o seu procurador estará em concordância com as normas estabelecidas.

5.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital.

5.2. A Comissão Avaliadora do processo seletivo analisará os documentos apresentados pelos candidatos considerando-se os requisitos mínimos exigidos nos itens 3 ou 4 deste Edital, emitindo **PARECER** quanto a **homologação** ou **não** das inscrições.

5.3. As inscrições serão preenchidas pelos candidatos, conforme ficha contidas no Anexo I.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

6.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar no ato da inscrição:

6.1.1. Cópia dos documentos exigidos nos itens 3 ou 4, conforme a respectiva inscrição e documentos originais para comprovação.

6.1.2 Cópia da Cédula de Identidade e do CPF.

6.2. Após a verificação dos documentos pela Comissão Avaliadora, constatada a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, implicará na desclassificação imediata do candidato.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Avenida Marília, 1880 – Fone (44) 3534 1131 – CEP:- 87.470-000
e-mail: educacao@mariluz.pr.gov.br - Mariluz – Paraná

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão Avaliadora sendo realizado em etapa única com a avaliação de títulos.

8.1.1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/PONTUAÇÃO

- a) A avaliação de títulos será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 6,0 (seis).
- b) A avaliação de títulos será realizada por meio de análise dos títulos entregue pelo candidato.
- c) Na avaliação de títulos só serão considerados os requisitos estabelecido no anexo II, cujos documentos comprobatórios tenham sido efetivamente entregues no prazo estabelecido neste Edital no item 9.
- d) Serão considerados diplomas de cursos de graduação (que não seja utilizado como pré-requisito) e pós-graduação, em nível de especialização.
- e) Declaração de Matrícula, caso estiver cursando Licenciatura em Pedagogia ou outra Licenciatura (para Professores de Educação Infantil, será utilizado em caso de empate).
- f) A nota da avaliação de títulos terá caráter classificatório.

8.2. A nota final de cada candidato deste processo seletivo resultará da somatória.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO FASE DATA / PERÍODO:

9.1. DAS INSCRIÇÕES:

- 9.1.1. Data de Inscrição inscrições: 26/06/2018 a 02/07/2018.
- 9.1.1.2. Horário: Das 8h30min às 11h30 min e das 13h30min às 16h30min.
- 9.1.1.3. Local: Secretaria Municipal da Educação, situada na Avenida Marília, 1880.

9.2. O cronograma está definido conforme Anexo III.

9.2. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

9.2.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) maior idade.
- b) persistindo o empate, maior número de filhos.
- c) no caso de professor de Educação Infantil, quem estiver mais avançado, cursando Ensino Superior, terá privilégio.

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. A aprovação no presente processo seletivo, não significa necessariamente contratação, pois essa dependerá da necessidade desta Secretaria.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Avenida Marília, 1880 – Fone (44) 3534 1131 – CEP:- 87.470-000
e-mail: educacao@mariluz.pr.gov.br - Mariluz – Paraná

11.2. O candidato convocado que não se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas serão considerados desistentes sendo substituído pelo subseqüente.

11.3. Após a contratação, caso seja sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, será solicitado seu desligamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

12.4. Os candidatos classificados por este processo seletivo ficarão em lista de espera, podendo, por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

12.5. O presente processo seletivo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação e pela Comissão Avaliadora.

Mariluz, 25 de junho de 2018.

Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Avenida Marília, 1880 – Fone (44) 3534 1131 – CEP:- 87.470-000
e-mail: educacao@mariluz.pr.gov.br - Mariluz – Paraná

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Área Profissional: _____

Endereço: _____ Nº. _____

Cidade _____ Email: _____

Telefone: _____ Celular _____

Vem requerer sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para provimento da função de.

() **Professor de Ensino Fundamental (Séries Iniciais).**

() **Professor de Educação Infantil.**

Declaro pelo presente, que tenho conhecimento e aceito as normas estabelecidas para o Processo Seletivo constante no Edital Nº 002/2018.

Mariluz, PR., ____ de _____ de 2018.

Candidato ou Procurador _____

Responsável pela Inscrição _____

Comissão de Avaliação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Avenida Marília, 1880 – Fone (44) 3534 1131 – CEP:- 87.470-000
e-mail: educacao@mariluz.pr.gov.br - Mariluz – Paraná

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2018

DAS AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

	Pontuação	Obtida
1- Pós Graduação (Especialização) devidamente reconhecida	1,5	
2-De um a cinco anos de experiência no Ensino Fundamental e ou Educação Infantil	1,5	
3- Acima de cinco anos de experiência no Ensino Fundamental e ou Educação Infantil	1,5	
4- Cursos realizados nos últimos 5 anos – no mínimo 40 horas	1,5	

Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Avenida Marília, 1880 – Fone (44) 3534 1131 – CEP:- 87.470-000
e-mail: educacao@mariluz.pr.gov.br - Mariluz – Paraná

ANEXO III

CRONOGRAMA

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação		
DATA	HORÁRIO	ETAPA
26/06/2018 a 02/07/2018	Das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min	Inscrições.
03/07/2015	13h30min às 17h.	Análise dos currículos.
05/07/2018	Edital afixado no Mural da Secretaria Municipal de Educação	Divulgação dos resultados.

Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**
Avenida Marília, 1880 – Fone (44) 3534 1131 – CEP:- 87.470-000
e-mail: educacao@mariluz.pr.gov.br - Mariluz – Paraná

Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para **Professores de Educação Infantil e Professores do Ensino Fundamental (Séries Iniciais)**.

Aline Daisy Pineli Silva
CPF: N° 030.779.669-80

Zilma Oliveira Amorim da Silva
CPF: N° 919.407.109-87

Kariane Gonçalves de Oliveira Bastos
CPF: N° 062.356.029-10

A presente Comissão terá como atribuição analisar os documentos apresentados pelos candidatos considerando-se os requisitos mínimos exigidos no item 3 e 4 do Edital 002/2018 da Secretaria Municipal de Educação, emitindo **PARECER** quanto a **homologação** ou **não** das inscrições.

Mariluz, Pr, 25 de junho de 2018.

Secretária de Educação